



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**DIEx nº 6529-IGPM/Ch Mis Paz Av IGPM/COTER - CIRCULAR
EB: 64322.014534/2019-81**

Brasília, DF, 20 de agosto de 2019.

Do Subcomandante de Operações Terrestres

Ao Sr Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul, Comandante Militar do Planalto

Assunto: avaliação de policiais militares voluntários para Missão de Paz 2019

Anexo: OS_nº_007-IGPM_Aval_PM_Mis_Paz_2019_Assinada

1. O Comando de Operações Terrestres, por meio da Inspeção-Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (IGPM) tem a atribuição de avaliar, selecionar e indicar policiais militares para Missões de Paz da ONU.

2. A atuação dos policiais militares brasileiros nas missões por diversos países do mundo, tem sido caracterizada como competente, efetiva e exitosa, destacando o Brasil no cenário mundial, fruto de uma acurada avaliação e seleção do pessoal empregado.

3. A 1ª fase da Seleção (teste de avaliação) ocorrerá na Guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no período de 9 a 13 DEZ 19, sob a responsabilidade do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), sendo que, além dos testes de idioma inglês e francês, serão realizados testes de informática, direção de viaturas e tiro.

4. O nível de escolaridade exigido, para os oficiais, subtenentes, sargentos, cabos e soldados PM Cmb, é uma graduação em academia de polícia ou instituição de ensino do gênero e/ou graduação de universidade em área afim, ou uma combinação relevante de qualificações acadêmicas, treinamento profissional e experiência.

5. Cabe salientar que a graduação superior deverá ser devidamente reconhecida pela Corporação consoante com as regras do Ministério da Educação e Cultura e que os PM deverão ter, **no mínimo**, 5 (cinco) anos de serviço, contados a partir da primeira formação militar.

6. Informo que foi disponibilizado, na página do CCOPAB, o link (

<http://www.ccopab.eb.mil.br/pt/provas-antigas-do-saat-para-estudo-por-pms>) para o acesso aos seguintes materiais:

- Procedimento Operacional Padrão do Exame de Avaliação da ONU, com todo as informações da referida Avaliação; e
- Provas antigas escritas e com o áudio correspondente.

7. Os PM voluntários terão apoio em hospedagem e alimentação na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog), no referido período, cabendo apenas as Corporações ou ao PM custear as passagens de ida e volta.

8. Face ao exposto, solicito a esse C Mil A informar à IGPM os PM voluntários, até 21 SET 19, contendo os dados de acordo com o arquivo "Relação dos Participantes (modelo).docx" anexo. A IGPM irá selecionar dentro da capacidade de apoio do CCOPAB e da EsSLog e divulgará aos C Mil A , até 30 SET 19, os selecionados para a avaliação.

9. Esse ODOp entende, ainda, que o envio de PM para Missões de Paz, além de reconhecimento à capacidade profissional da Corporação, permite à mesma desfrutar da experiência pessoal e profissional adquirida pelos militares quando de seu retorno, o que redundará em imensurável benefício à própria Força, bem como elevando o nome das Corporações e do Brasil no concerto das Nações Unidas.

10. Por fim, coloco a disposição dessa Corporação para dirimir quaisquer dúvidas o Cel STOLTZ, da IGPM, pelo telefone (61) 3415-5032, bem como nos endereços eletrônicos: *igpmcoter@gmail.com e igpmcoter@coter.eb.mil.br*

Por ordem do Comandante de Operações Terrestres.

Gen Div ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
Subcomandante de Operações Terrestres

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**